



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 128, de 21 de dezembro de 2018.

“Estabelece extensão do horário de funcionamento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei nº 807/2016.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 008225/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão de horário no dia 24/12/2018 (segunda-feira) até às 03 horas do dia seguinte (25/12/2018).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

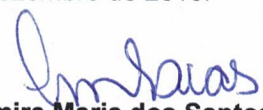
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 21 de dezembro de 2018.


Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete